



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N°001/2018

Carmo do Paranaíba/MG, 19 de Fevereiro de 2018.

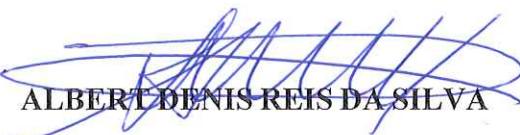
Senhores (as) Vereadores (as),

Com elevada estima e consideração, encaminho a V. Ex.^a, a fim de ser submetida ao exame e deliberação do Plenário dessa Egrégia Câmara Municipal, a presente proposição substitutiva ao Projeto de Resolução 001/2018, tendo em vista que a exclusão do inciso VIII do artigo 206 traria uma abertura para alterar denominações diversas, a curto prazo.

Assim o novo texto vem para atender as possíveis manifestações populares em contrário a as denominações regulamentadas por lei, restringido tempo para revisão e exigindo que a manifestação seja expressa.

Portanto o Poder Legislativo, poderá rever possíveis erros quanto a denominação de prédios, vias e logradouros públicos.

AUTORIA:


ALBERT DENIS REIS DA SILVA

Vereador MDB

Ao Excelentíssimo Senhor
Jader Quintino Alves
Vereador/Presidente da Câmara Municipal
De Carmo do Paranaíba - MG

lancé em 20-02-18
lancas no SAPL
e distribuis a CLJR.


Jader Quintino Alves
Presidente
Câmara Mun. Carmo do Paranaíba